

DECRETO Nº 15230/2019

Revoga o art. 2º do Decreto nº 13579/2017.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga-se o art. 2º do Decreto n.º 13579/2017, que concedeu *Função Gratificada de Diretor do Departamento de Gestão Urbana*, símbolo GD, ao servidor **ROGÉRIO LUIS NUNES**, matrícula funcional n.º 8760-1, portador da Cédula de Identidade n.º 5.079.860-7/PR e do CPF n.º 871.818.519-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Técnico em Agropecuária*, a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março do
ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretário de Administração e Finanças